



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0021/14

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a contratação de estagiários para atuarem nos laboratórios de informática das escolas municipais.

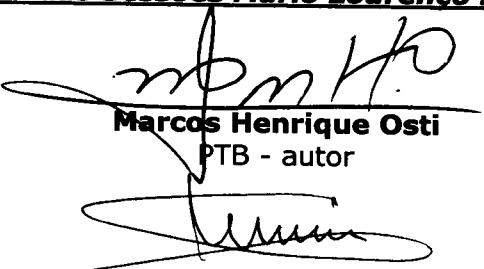
EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

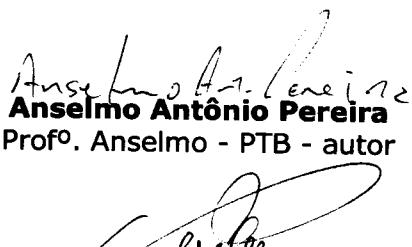
Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a contratação de estagiários para atuarem nos laboratórios de informática das escolas municipais.

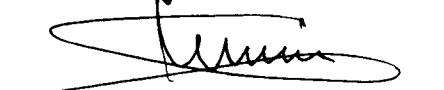
JUSTIFICATIVA:

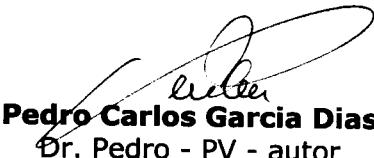
Percebe-se que quando são colocados estagiários nos laboratórios eles têm sido de grande ajuda para dar suporte e auxílio no ensino da informática para os alunos que utilizam o local.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 04 de fevereiro de 2014.


Marcos Henrique Osti
PTB - autor


Anselmo Antônio Pereira
Profº. Anselmo - PTB - autor


Lourivaldo Viana de Souza
Lourival dos Gêmeos - PP - autor


Pedro Carlos Garcia Dias
Dr. Pedro - PV - autor


José Ferreira de Sousa
Zé Carioca - PTC - autor

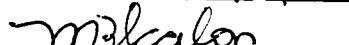
Lida na Sessão de 04/02/2014

Despacho em 04/02/2014

Secretaria - Providenciado em: 1/1/14

Ofício nº 0021/14


Alex Ricardo Macalskiene - 1º Secretário


Márcia Regina Scalón Alves - Presidente

Padgdnaria, Fé e Respeito à Nossa Gente.

LE
15/04



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

Poder Municipal de Guariba
RECEBIDO

14 ABR 2014

As 14:10 hs
[Signature]

Guariba, 30 de março de 2014.

Ofício nº: 043/2014
Assunto: Indicação nº. 0021/2014

Prezados Vereadores, Marcos Henrique Osti, Anselmo Antônio Pereira, Lourivaldo Viana de Souza, Pedro Carlos Garcia Dias e José Ferreira de Sousa.

Esta Secretaria de Educação apreciou a Indicação nº 0021/14, indicando ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a contratação de estagiários para atuarem nos laboratórios de informática das escolas municipais.

A Secretaria Municipal da Educação vem por meio deste esclarecer, tardiamente e pelo que pedimos desculpas, que medidas serão implementadas para lotação de estagiários nos laboratórios de informática instalados nas diversas escolas municipais, como meio de subsidiar as atividades desenvolvidas pelos docentes, zelando, inclusive, pelos equipamentos e comunicando de forma mais rápida as necessidades de manutenção e/ou substituição de hardwares. Infelizmente, no Processo Seletivo para Estagiários, o número de credenciados para tal função fora insuficiente em relação à demanda. Entretanto, a SME procurará meios para suprir essa necessidade, sendo que as escolas que oferecem Ciclo II contam com, pelo menos, um estagiário da área de Análise de Sistemas, cumprindo carga horária dividida em dois turnos, como forma de minimizar essas lacunas e contemplar dois turnos de funcionamento das escolas.

Desde já agradecemos a sugestão, pois vem de encontro às necessidades detectadas em nossa rede municipal. Esperamos manter sempre essa parceria, com ações que visem o bem comum.

Sem mais, despedimo-nos reiterando protestos de estima e apreço e nos colocando à inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos que sejam necessários.

Atenciosamente,

Prof. JOÃO MARQUES GOUVÉA NETO
Secretário Municipal de Educação

À

Exma. Sra.

MARCIA REGINA SCALON ALVES
M.D. Presidente da Câmara Municipal
GUARIBA/SP